



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 15 de maio de 2025.

Ofício nº 102/2025-GP

Resposta ao Requerimento nº 16/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer prazo adicional de 15 (quinze) dias para enviar o histórico completo das contratações de empresas médicas nos últimos cinco anos, em virtude do alto acúmulo de serviços na secretária de saúde.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.